



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 050, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a convocação para eleição do Conselho Municipal de Cultura de Ventania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Inciso VI, do Art. 65, combinado com a alínea “i” do Inciso I, do Art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de garantir a formação do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, instituído pelo Sistema Municipal de Cultura - SIMCULT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a eleição dos membros da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, com a finalidade de assegurar a participação democrática na formulação e acompanhamento das políticas públicas de cultura do Município de Ventania.

Art. 2º - A eleição para composição do COMCULT será realizada no dia 13 de novembro de 2024, às 15:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Ventania, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania - PR, com a seguinte pauta:

- Eleição para escolha de 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes para representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura - COMCULT.

Art. 3º - Poderão se candidatar todos os agentes culturais com comprovada atuação no Município, conforme inscrição prévia a ser realizada até o dia 12 de novembro de 2024.

Art. 4º - O processo eleitoral seguirá as seguintes etapas:

I - Inscrição de candidatos;

II - Votação direta pelos presentes na Assembleia;

III - Apuração dos votos e proclamação dos eleitos.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
em 07 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município

Edição nº 938 - Página 3

Data: 08 / NOVEMBRO / 2024

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos

Edição nº 34826 - Página 13

Data: 08 / NOVEMBRO / 2024